



Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 102/2021, de 16 de março de 2021.

**CONTRATA TEMPORARIAMENTE SUZAM CARLA GUARESE PARA O CARGO DE PROFESSORA DE MATEMATICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar nº. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante na Chamada Pública 003/2021,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Fica contratada temporariamente, **SUZAM CARLA GUARESE**, devidamente qualificada na ficha de inscrição constante na chamada publica n. 03/2021, para ocupar o Cargo de **PROFESSORA DE MATEMATICA, 20hs**, subordinada à Secretaria de Educação e Desporto, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 2º - O prazo de contratação será até 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2021.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/03/2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/março/2021.